

CONVITE N° 01/2025

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Às dez horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco foi aberta pela Comissão Permanente de Licitação do Senac-DF, em sua sede administrativa, a **primeira sessão pública** do Convite n° 01/2025, que tem como objeto a **contratação de serviços especializados para implementação do Programa de Avaliação de Desempenho para o Senac AR/DF**, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O instrumento convocatório foi encaminhado para diversos licitantes via e-mail com aviso de recebimento e divulgado no Portal da Transparência do Senac, conforme previsto na Resolução Senac n° 1.270/2024.

Iniciado os trabalhos, o Presidente da Comissão explicou a norma de licitação e contratos do Senac, e informou a importância da realização dos serviços licitados.

Foram **credenciadas** as seguintes licitantes:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO
VELI SOLUÇÕES EM RH (TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.)	05.670.255/0001-85	BRUNO GOYTISOLO PIRES DA SILVA
INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL LTDA.	14.377.211/0001-52	JOAO VITOR REIS O. SILVA

  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 712/912, Conjunto E,  
Brasília-DF • CEP: 70790-125 • Tel: (61) 3771-9800  
www.df.senac.br

  
  
  
  
  
1/6

Apresentaram os envelopes de proposta e habilitação as seguintes licitantes:

	LICITANTE	CNPJ
1ª	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.	07.955.535/0001-65
2ª	INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL – INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA.	12.078.030/0001-08
3ª	VELI SOLUÇÕES EM RH (TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.)	05.670.255/0001-85
4ª	INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO	14.377.211/0001-52

As licitantes acima descritas apresentaram os envelopes 1 e 2 tempestivamente.

A CPL realizou a **abertura dos envelopes das propostas**, resultando na seguinte classificação:

	LICITANTE	CNPJ	VALOR TOTAL	REPRESENTANTE PRESENTE?
1ª	LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.	07.955.535/0001-65	R\$ 296.457,00	NAO
2ª	INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL – INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA.	12.078.030/0001-08	R\$ 360.000,00	SIM
3ª	VELI SOLUÇÕES EM RH (TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.)	05.670.255/0001-85	R\$ 380.000,00	SIM
4ª	INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO	14.377.211/0001-52	R\$ 385.231,00	NÃO

Ato contínuo, a CPL deu início a fase de lances, iniciada às 10:24:30, tendo sido concluída às 10:29:30. O relógio com horário oficial de Brasília esteve disponível na tela para todos os licitantes durante toda a disputa.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 712/912, Conjunto E,  
Brasília-DF • CEP: 70790-125 • Tel: (61) 3771-9800  
www.df.senac.br

Os lances foram os seguintes:

LANCE	LICITANTE	HORA	VALOR DO LANCE
1	VELI SOLUÇÕES EM RH (TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.)	10:27	R\$ 296.000,00
2	INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL – INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA.	10:28	R\$ 295.000,00
3	VELI SOLUÇÕES EM RH (TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.)	10:29	R\$ 294.500,00

O lance vencedor foi da empresa **TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, no valor total de R\$ 294.500,00.

A licitante, por solicitação da CPL, discriminou os valores unitários, considerando o novo valor global ofertado na fase de lances, restando o seguinte:

ITEM	ETAPA	VALOR
1	Planejamento e definição de objetivos	R\$ 73.625,00
2	Desenvolvimento do Sistema de Avaliação	R\$ 73.625,00
3	Treinamento	R\$ 29.450,00
4	Execução da Avaliação	R\$ 58.900,00
5	Avaliação de Resultados	R\$ 58.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 294.500,00</b>

A licitante ratifica o atendimento ao edital e as demais informações da proposta.

Ato contínuo, a CPL realizou a abertura do envelope de habilitação da empresa **TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.**, tendo realizado a seguinte análise:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal

Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 712/912, Conjunto E,  
Brasília-DF • CEP: 70790-125 • Tel: (61) 3771-9800  
www.df.senac.br






- a) **Habilitação jurídica:** analisada e aprovada pela CPL;
- b) **Qualificação técnica:** analisada e aprovada pela CPL e pelo representante da área demandante (Desenvolvimento Humano e Organizacional);
- c) **Qualificação econômico-financeira:** analisada e aprovada pela CPL, com apoio técnico em relação ao balanço econômico pela representante da Coordenação Financeira e Contábil – CFC;
- d) **Regularidade fiscal e trabalhista:** analisada e aprovada pela CPL.




A licitante **INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL – INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA.** solicitou o registro da seguinte manifestação: *“a documentação de habilitação apresentada pela licitante TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. não corresponde ao exigido no instrumento convocatório”*. A licitante também solicitou cópia da documentação apresentada, o que foi prontamente deferido pela Comissão e entregue ao representante legal.

Ante todo o exposto, a licitante **TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.** foi declarada vencedora provisoriamente pela CPL, tendo apresentado o valor total de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, a contar de 17/01/2025, até às 18h do dia 20/01/2025. Após esse prazo, se apresentado recurso tempestivamente, este será registrado no Portal da Transparência e será iniciado o prazo de contrarrazões recursais, até às 18h do dia 23/01/2025.

Os recursos e contrarrazões devem ser apresentados na forma do item 8.1 do Edital.

    
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Distrito Federal


    
Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 712/912, Conjunto E,  
Brasília-DF • CEP: 70790-125 • Tel: (61) 3771-9800  
www.df.senac.br

A sessão somente será reaberta mediante aviso prévio com antecedência de 02 (dois) dias úteis, mediante divulgação no Portal da Transparência. Caso não haja a apresentação de recursos tempestivamente e na forma do edital, não haverá nova sessão e o processo será instruído para homologação e adjudicação pelas autoridades competentes.


Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, sendo solicitado aos presentes que assinassem a Ata, impressa em 03 (três) vias.




**MATEUS LEONES**  
Presidente da Comissão



**TAMIRES FILHO**  
Membro da Comissão




**DAYANA SOUSA**  
Membro da Comissão



**RAFAEL FONTENELE SOARES**  
Representante da DHO

*Maria Isabel Rodrigues Vanderlinde*  
**MARIA ISABEL RODRIGUES**  
**VANDERLINDE**  
Representante da CFC



**BRUNO GOYTISOLO PIRES DA SILVA**  
REPRESENTANTE DA LICITANTE TALENTO  
CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.



**JOÃO VICTOR REIS OLIVEIRA**

**SILVA**

REPRESENTANTE DA LICITANTE

INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL

**Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**  
Departamento Regional do Distrito Federal

Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 712/912, Conjunto E,  
Brasília-DF • CEP: 70790-125 • Tel: (61) 3771-9800  
www.df.senac.br

6/6

